



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 048/2025.

Em, 22 de maio de 2025.

**REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NAS COMISSÕES
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS,
ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO E DE REDAÇÃO
FINAL PARA O PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 003/2025.**

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 234, item I, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência Especial nas Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final para o Projeto de Lei Complementar nº 003/2025.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA:

O referido Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 altera a Lei Complementar nº 67, de 15 de maio de 2025 e dá outras providências.

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Às Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final para emitirem parecer.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2025.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
Presidente

PARECER CONJUNTO

Analisando o Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 que Altera a Lei Complementar nº 67, de 15 de maio de 2025 e dá outras providências, as Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final opinam favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2025.

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CFOA

_____ CFOA

_____ CFOA

_____ CFOA

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF